SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 322 - DE 22 DE SETEMBRO DE 1975

EMENTA: - Autoriza a criação do CURSO DE ENFERMAGEM.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, considerando a decisão tomada nos termos do art. 147, alínea "r" do Regimento Geral, pelo Conselho Universitário em sua reunião ordinária de 1º de setembro de 1975, aprovando o parecer nº 06 de 1º de setembro de 1975, da Câmara de Legislação e Normas, no processo nº 013923/75, considerando a decisão tomada pelo Conselho Superior de Ensino e Pesquisa nos termos do art. 161, alínea "d", do Regimento Geral, em sua reunião extraordinária de 29 de agosto de 1975, aprovando o parecer nº 123 de 28 de agosto de 1975, da Câmara de Ensino no processo nº 013923/75.

RESOLVE:

- Art. 1º Fica criado o CURSO DE ENFERMAGEM na Universidade, no Centro Bio-Médico, nos termos dos estudos fei tos pela Sub-Reitoria de Pesquisa e Planejamento e Desenvolvimento e autorizada a oferta de vagas para a seleção de candidatos que a ele se queiram habilitar ao Concurso Vestibular de 1976.
- Art. 2° O currículo pleno do CURSO DE ENFERMAGEM será aprovado pelo Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (Reg. Geral, art. 161, alínea "e"), devendo os estudos respectivos serem apresentados a esse Colegiado Deliberativo pela Reitoria ainda no corrente semestre letivo.
- Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revoga das as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de setembro de 1975.

(Consideration

Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Reitor

Presidente do Conselho Universitário